LEI Nº. 042/2017

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - O orçamento fiscal do município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais).

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes	**R$**	**21.033.800,00**
Receita Tributária	R$	995.000,00
Receita de Contribuições	R$	979.000,00
Receita Patrimonial	R$	197.000,00
Receita de Serviços	R$	101.000,00
Transferências Correntes	R$	18.577.800,00
Outras Receitas Correntes	R$	184.000,00

2. Receitas de Capital	R$	**12.466.200,00**
2.1. Operações de Credito	R$	0,00
2.2. Alienações de Bens	R$	41.000,00
2.3. Amortização de Empréstimos	R$	185.200,00
2.4. Transferências de Capital	R$	12.240.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**33.500.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA - DA DESPESA TOTAL

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

I – Poder Legislativo	**R$**	**1.100.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.100.000,00
II – Poder Executivo	**R$**	**32.400.000,00**
02 – Departamento de Administração	R$	5.653.000,00
03 – Departamento de Produção Agrícola e Pecuária	R$	2.146.000,00
04 – Departamento de Obras, Urbanismo e Rodoviário	R$	5.567.200,00
05 – Depart Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	R$	556.000,00
06 – Departamento Municipal de Saúde	R$	7.103.000,00
07 – Departamento Municipal de Educação	R$	5.865.800,00
08 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	R$	3.078.000,00
09 – Departamento de Assistência Social	R$	1.592.000,00
10 – Fundo de Previdência do Município	R$	839.000,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**33.500.000,00**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com os anexos, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação do seguinte Fundo Municipal de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 6.310.000,00 (seis milhões, trezentos e dez mil reais);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais);

III – do Fundo Municipal de Habitação, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais);

IV – do Fundo de Previdência Municipal, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais);

Art. 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração e do Fundo Municipal até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 15% (quinze por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 5º desta lei.

Art. 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I e II da lei Federal 4.320/64.

Art. 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10º - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 11º - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - O orçamento fiscal do município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais).

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes	**R$**	**21.033.800,00**
Receita Tributária	R$	995.000,00
Receita de Contribuições	R$	979.000,00
Receita Patrimonial	R$	197.000,00
Receita de Serviços	R$	101.000,00
Transferências Correntes	R$	18.577.800,00
Outras Receitas Correntes	R$	184.000,00
2. Receitas de Capital	R$	**12.466.200,00**
2.1. Operações de Credito	R$	0,00
2.2. Alienações de Bens	R$	41.000,00

2.3. Amortização de Empréstimos	R$	185.200,00
2.4. Transferências de Capital	R$	12.240.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**33.500.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA - DA DESPESA TOTAL

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

I – Poder Legislativo	**R$**	**1.100.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.100.000,00
II – Poder Executivo	**R$**	**32.400.000,00**
02 – Departamento de Administração	R$	5.653.000,00
03 – Departamento de Produção Agrícola e Pecuária	R$	2.146.000,00
04 – Departamento de Obras, Urbanismo e Rodoviário	R$	5.567.200,00
05 – Depart Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	R$	556.000,00
06 – Departamento Municipal de Saúde	R$	7.103.000,00
07 – Departamento Municipal de Educação	R$	5.865.800,00
08 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	R$	3.078.000,00
09 – Departamento de Assistência Social	R$	1.592.000,00
10 – Fundo de Previdência do Município	R$	839.000,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**33.500.000,00**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com os anexos, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação do seguinte Fundo Municipal de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 6.310.000,00 (seis milhões, trezentos e dez mil reais);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais);

III – do Fundo Municipal de Habitação, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais);

IV – do Fundo de Previdência Municipal, que fixa sua despesa para o exercício de 2018 em R$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais);

Art. 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração e do Fundo Municipal até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 5º desta lei.

Art. 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I e II da lei Federal 4.320/64.

Art. 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10º - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 11º - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de Setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

100000000000	**RECEITAS CORRENTES**		**21.033.800,00**
110000000000	**RECEITA TRIBUTARIA**		**995.000,00**
111000000000	**IMPOSTOS**		**671.000,00**
111202010000	IPTU - DO EXERCICIO		210.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*126.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*52.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*31.500,00*
910101000000	RENUNCIA DO IPTU NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	5.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	-	*5.000,00*
930101000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	19.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	-	*11.400,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	-	*4.750,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C	-	*2.850,00*
111204310301	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO		40.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*24.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*10.000,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*6.000,00*
111204310302	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES I		125.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*75.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*31.250,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*18.750,00*
111204310402	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENT		16.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*9.600,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*4.000,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*2.400,00*
111208010000	ITBI - DO EXERCICIO		230.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*138.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*57.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*34.500,00*
111305010000	ISS - DO EXERCICIO		75.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*45.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*18.750,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*11.250,00*
930301000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ISS NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	1.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	-	*600,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	-	*250,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C	-	*150,00*
112000000000	TAXAS		323.000,00
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		12.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA		*12.000,00*
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIC		3.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA		*3.000,00*
112130000000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA		*2.000,00*
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		3.000,00

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	
112199010000	TAXA DE ALVARA DE TAXISTA	3.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00
112199040000	TAXA COMERCIO EVENTUAL	1.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00
112212000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	2.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	13.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	13.000,00
930401000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NAO INSCRITA EM DIVIDA ATIVA	- 1.000,00
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	- 1.000,00
112299020000	TAXA DE EXPEDIENTE	60.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	60.000,00
112299040000	TAXA - COLETA DE LIXO	116.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	116.000,00
112299050000	TAXA DE SERVICO DE OLEO DIESEL	110.000,00
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	110.000,00
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00
113004010000	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCICIO CORRENTE AO	1.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
120000000000	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**979.000,00**
121029070000	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO AO RPPS	839.000,00
	00040 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS	839.000,00
123000010000	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	140.000,00
	00507 COSIP CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLIC	140.000,00
130000000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**197.000,00**
131100010000	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA	9.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	9.000,00
132200000000	DIVIDENDOS	1.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
132501010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00
	00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIR	3.000,00
132501030101	RENDIMENTO ATENCAO BASICA	20.000,00
	00495 ATENCAO BASICA	20.000,00
132501030102	RENDIMENTO APLICACAO VIGILANCIA EM SAUDE	4.000,00
	00497 VIGILANCIA EM SAUDE	4.000,00
132501030104	RENDIMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 498	10.000,00
	00498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.000,00
132501030105	RENDIMENTO APLICACAO HOSPSUS	5.000,00
	00496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU	5.000,00
132501030301	RENDIMENTO 15% SAUDE 15535-7	5.000,00
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C	5.000,00
132501030302	RENDIMENTO PRESTACAO DE SERVICOS 369	4.000,00

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00369 SERVICOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	
132501050201	REM. DEP. BANC. SALARIO EDUCAçãO	*4.000,00*
	00107 SALARIO-EDUCACAO	5.000,00
132501050209	REND. APLIC. PROG. NAC. TRASP. ESCOLAR - PNTE / 2007	*5.000,00*
	00121 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - SE	7.000,00
132501050210	REND APLICACAO PNAE 122 - 16440-2	*7.000,00*
	00122 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	1.000,00
132501050213	RENDIMENTO APLICACAO PNAT FEDERAL 114 - 11249-6	*1.000,00*
	00114 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - FN	1.000,00
132501050303	REM. DEP. BANC. EDUCAçãO - 10%	*1.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	2.000,00
132501050304	REND. APLIC. EDUCAçãO - 25%	*2.000,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	2.000,00
132501090000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI 10866/04	*2.000,00*
	00512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	1.000,00
132501530100	RECEITAS REMUN. DEPOSITOS BANC. - FUNDEB 60%	*1.000,00*
	00101 FUNDEB 60%	10.000,00
132501530200	RECEITAS REMUN. DEPOSITOS BANC. - FUNDEB 40%	*10.000,00*
	00102 FUNDEB 40%	20.000,00
132501990500	REM. DEP. APOIO A GESTãO DO PBF	*20.000,00*
	00729 IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.000,00
132501992900	RENDIMENTO APLICACAO 66-6 - 501 - ALIENACAO DE ATIVOS	*1.000,00*
	00501 RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS	4.000,00
132501993000	RENDIMENTO APLICACAO TAXAS 44-5 - 511	*4.000,00*
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00
132501993100	REND ILUM PUBLICA 507 - 26-7	*2.000,00*
	00507 COSIP CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLIC	8.000,00
132501993200	REND APLIC IGD-SUAS 755	*8.000,00*
	00755 IGD SUAS	1.000,00
132501993600	RENDIMENTO APLICACAO TAXA PODER POLICIA 510	*1.000,00*
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.000,00
132501993800	RENDIMENTO SCFV 759	*1.000,00*
	00759 SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	3.000,00
132501993900	RENDIMENTO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	*3.000,00*
	00760 INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	1.000,00
132501994000	RENDIMENTO FEAS 761	*1.000,00*
	00761 FEAS - PISO ESTADUAL	1.000,00
132502990100	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE REC. NãO VINC.	*1.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	50.000,00
132502990800	REND DE APLIC DO ICMS / PR	*50.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
132502990900	REND. APLIC. - IPVA	*10.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
160000000000	**RECEITA DE SERVICOS**	*5.000,00*
160005010000	SERVICOS HOSPITALARES AIH	**101.000,00**
		100.000,00

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00369 SERVICOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS		*100.000,00*
160099010000	HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC. JUDICIAIS - LEI 028/2016		1.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*1.000,00*
170000000000	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		**18.577.800,00**
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		9.200.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*5.520.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*2.300.000,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*1.380.000,00*
972101020000	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-	1.840.000,00
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	-	*1.840.000,00*
172101030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE		561.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*420.750,00*
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU		*140.250,00*
172101050000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		150.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*90.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*37.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*22.500,00*
972101050000	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-	30.000,00
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	-	*30.000,00*
172122110000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS		40.000,00
	00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIR		*40.000,00*
172122200000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1.000,00
	00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIR		*1.000,00*
172122700000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		70.000,00
	00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIR		*70.000,00*
172133100101	PROGRAMA PAB FIXO		200.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*200.000,00*
172133100201	PROGRAMA SAúDE DA FAMILIA		200.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*200.000,00*
172133100202	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE		100.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*100.000,00*
172133100203	PROGRAMA DE SAúDE BUCAL		110.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*110.000,00*
172133100207	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		4.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*4.000,00*
172133100208	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		200.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*200.000,00*
172133100209	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)		130.000,00
	00495 ATENCAO BASICA		*130.000,00*
172133200101	HOSPSUS 496		50.000,00
	00496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU		*50.000,00*
172133300101	PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAúDE - TFVS		60.000,00
	00497 VIGILANCIA EM SAUDE		*60.000,00*
172133300201	PROGRAMA AçõES BáSICAS DE VIGILâNCIA SANITáRIA		15.000,00
	00497 VIGILANCIA EM SAUDE		*15.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

172133309901	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS		20.000,00
	00497 VIGILANCIA EM SAUDE		*20.000,00*
172133409901	PROGRAMA QUALIFAR SUS BASICO		30.000,00
	00498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*30.000,00*
172134990400	PROGRAMA APOIO A GESTãO DO PBF		23.000,00
	00729 IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA		*23.000,00*
172134990900	IGD - SUAS - 3.1.755 - 18184-6		10.000,00
	00755 IGD SUAS		*10.000,00*
172134991000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 759 - 19985-0		150.000,00
	00759 SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO		*150.000,00*
172134991100	INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE 760		10.000,00
	00760 INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE		*10.000,00*
172134991200	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 761		100.000,00
	00761 FEAS - PISO ESTADUAL		*100.000,00*
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO		210.000,00
	00107 SALARIO-EDUCACAO		*210.000,00*
172135030000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		90.000,00
	00122 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		*90.000,00*
172135990100	MDE - PNAT - CONV TR ESC - FONTE 114		15.000,00
	00114 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - FN		*15.000,00*
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96		30.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*18.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*7.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*4.500,00*
972136000000	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS DESON LC 87/96	-	6.000,00
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	-	*6.000,00*
172199030000	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTACAO - FEX		20.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*20.000,00*
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS		3.750.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*2.250.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*937.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*562.500,00*
972201010000	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-	750.000,00
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	-	*750.000,00*
172201020000	COTA-PARTE DO IPVA		450.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*270.000,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*112.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*67.500,00*
972201020000	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-	90.000,00
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	-	*90.000,00*
172201040000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		46.000,00
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		*27.600,00*
	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU		*11.500,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C		*6.900,00*
972201040000	DEDUÇÃO FUNDEB IPI-EXP	-	9.200,00

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	
172201130000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	9.200,00
	00512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	12.000,00
172233200102	APSUS ESTADUAL 369	12.000,00
	00369 SERVICOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	100.000,00
172233300102	VIGIASUS CUSTEIO PARTE INTEGRANTE	100.000,00
	00497 VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00
172233409904	PROG ORGANIZACAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.000,00
	00498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.000,00
171810910100	Drenagem e Recuperação de Estradas Rurais	6.000,00
	00784 - Drenagem e Recuperação Estradas Rurais	150.000,00
171810910200	Cascalhamento e Recuperação de Estradas Rurais	150.000,00
	00785 - Cascalhamento e Recuperação de Estradas Rurais	500.000,00
171810910300	Demarcação com Marcos Geodésicos do Limite do Perimetro Urbano	500.000,00
	00791 - Demarcação com Marcos Geodésicos do Limite do Perimetro Urbano	200.000,00
171810910400	Manutenção e Ampliação da Internet Gratis	200.000,00
	00793 - Manutenção e Ampliação da Internet Gratis	150.000,00
171810910500	Aquisição de Insumos Agrícolas	150.000,00
	00798 - Aquisição de Insumos Agrícolas	300.000,00
171810910600	Incentivo à Psicultura	300.000,00
	00802 - Incentivo à Psicultura	50.000,00
171810910700	Construção de Estufas	50.000,00
	00805 - Construção de Estufas	150.000,00
171810910800	Implantação de Conjunto Habitacional	150.000,00
	00819 - Implantação de Conjunto Habitacional	300.000,00
172810910100	Incentivo ao Turismo	300.000,00
	00783 - Incentivo ao Turismo	300.000,00
172810910200	Incentivo à Agroecologia	50.000,00
	00799 - Incentivo à Agroecologia	50.000,00
172810910300	Projeto Condominio de Bezerras	200.000,00
	00804 - Projeto Condominio de Bezerras	200.000,00
172810910400	Construção de Abrigos Ponto de Ônibus	50.000,00
	00806 - Construção de Abrigos Ponto de Ônibus	50.000,00
172810910500	Implantação de Viveiro de Mudas	100.000,00
	00820 - Implantação de Viveiro Municipal	100.000,00
172810910600	Progra de Recuperação de Nascentes	100.000,00
	00822 - Programa de Recuperação de Nascentes	100.000,00
172810910700	Programa de Educação Ambiental	50.000,00
	00823 - Programa de Educação Ambiental	50.000,00
172810910800	Programa de Arborização Urbana	50.000,00
	00824 - Programa de Arborização Urbana	50.000,00
172810910900	Sinalização e Manutenção do Trânsito	60.000,00
	00792 - Sinalização e Manutenção do Trânsito	60.000,00
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA	2.200.000,00
	00101 FUNDEB 60%	1.320.000,00

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00102 FUNDEB 40%	
173000990100	TRANSFERENCIA SANEPAR - PROGRAMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	*880.000,00*
	00555 SANEPAR COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO	10.000,00
176202100000	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	*10.000,00*
	00121 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - SE	150.000,00
190000000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	*150.000,00*
191199990100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	**184.000,00**
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00
191311010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO	*15.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	44.000,00
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	*26.400,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E C	*11.000,00*
191399990100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS	*6.600,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	25.000,00
193111010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCIC	*25.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	40.000,00
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	*24.000,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E C	*10.000,00*
930102000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	*6.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	- 10.000,00
	00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	- *6.000,00*
	00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E C	- *2.500,00*
193135000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	- *1.500,00*
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	6.000,00
193199010100	DIVIDA ATIVA TAXAS PODER DE POLICIA 1 AO 5	*6.000,00*
	00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	2.000,00
193199019900	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*2.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	8.000,00
193199020100	DIVIDA ATIVA TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS 1 AO 5	*8.000,00*
	00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00
193199990100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	*10.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	25.000,00
193299320100	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE IMPUGNACOES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIB	*25.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
199099990100	REC. RESTITUIçõES EMPRESTIMOS CONS. EM FP	*1.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
199099990800	RECEITA - SIMPLES NACIONAL	*1.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	16.000,00
199099990900	RESTITUICAO INSS GILRAT	*16.000,00*
	00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
200000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	*1.000,00*
210000000000	**OPERACOES DE CREDITO**	**12.466.200,00**
220000000000	**ALIENACAO DE BENS**	**41.000,00**
221501050000	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENCAO E D	1.000,00
	00105 ALIENACAO DE ATIVOS/INDENIZACAO DE SINIST	*1.000,00*

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

221502000000	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS	
	00501 RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS	40.000,00
230000000000	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**	*40.000,00*
230080010000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	**185.200,00**
	00501 RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS	172.000,00
230080030000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DE BENS - DIVIDA	*172.000,00*
	00501 RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS	13.200,00
240000000000	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	*13.200,00*
241810110100	Construção de Laboratório e Garagem para Saúde	**12.240.000,00**
	00341 - Construção de Laboratório e Garagem para Saúde	500.000,00
241810110200	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	*500.000,00*
	00343 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	500.000,00
241810110300	Aquisição de Ônibus e Vans	*500.000,00*
	00344 - Aquisição de Ônibus e Vans Saúde	500.000,00
241810110400	Construção de Farmácia de Manipulação	*500.000,00*
	00345 - Construção de Farmácia de Manipulação	200.000,00
241810110500	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	*200.000,00*
	00346 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00
241810210100	Construção de Escola	*200.000,00*
	00131 - Construção de Escola	900.000,00
241810210200	Construção de CMEI	*900.000,00*
	00132 - Construção de CMEI	600.000,00
241810210300	Aquisição de Ônibus e Vans	*600.000,00*
	00133 - Aquisição de Ônibus	400.000,00
241810610100	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	*400.000,00*
	00821 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00
241810710100	Construção de Pontes	*300.000,00*
	00787 - Construção de Pontes	500.000,00
241899110100	Aquisição de Trator e Implementos Agricolas	*500.000,00*
	00782 - Aquisição de Trator e Implementos Agricolas	300.000,00
241899110200	Revitalização de Vias Urbanas	*300.000,00*
	00786 - Revitalização de Vias Urbanas	300.000,00
241899110300	Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	*300.000,00*
	00788 - Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	150.000,00
241899110400	Adequação de Prédios Públicos	*150.000,00*
	00789 - Adequação de Prédios Públicos	150.000,00
241899110500	Pavimentação de Ruas	*150.000,00*
	00790 - Pavimentação de Ruas	700.000,00
241899110600	Aquisição de Equipamentos de Engenharia	*700.000,00*
	00794 - Aquisição de Equipamentos de Engenharia	180.000,00
241899110700	Aquisição de Caminhões e Máquinas	*180.000,00*
	00795 - Aquisição de Caminhões e Máquinas	750.000,00
241899110800	Construção de Barracões Industriais	*750.000,00*
	00797 - Construção de Barracões Industriais	500.000,00
241899110900	Construção de Anfiteatro	*500.000,00*
		400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

	00807 - Construção de Anfiteatro	
241899111000	Revitalização do Estádio Municipal	400.000,00
	00808 - Revitalização do Estádio Municipal	300.000,00
241899111100	Construção de Ginásio de Esportes	300.000,00
	00809 - Construção de Ginásio de Esportes	900.000,00
241899111200	Construção de Centro Poliesportivo	900.000,00
	00810 - Construção de Centro Poliesportivo	430.000,00
241899111300	Revitalização de Praças	430.000,00
	00812 - Revitalização de Praças	100.000,00
241899111400	Construção de Centro de Eventos	100.000,00
	00813 - Construção de Centro de Eventos	500.000,00
241899111500	Aquisição de Van - CRAS	500.000,00
	00816 - Aquisição de Van - CRAS	200.000,00
241899111600	Construção do CREAS	200.000,00
	00817 - Construção do CREAS	500.000,00
242810110100	Aquisição de Ambulância	500.000,00
	00342 - Aquisição de Ambulância	250.000,00
242899110100	Aquisição de Resfriadores de Leite	250.000,00
	00803 - Aquisição de Resfriadores de Leite	100.000,00
242899110200	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00
	00811 - Construção de Quadra Poliesportiva	150.000,00
242899110300	Construção de Poços Artesianos	150.000,00
	00814 - Construção de Poços Artesianos	50.000,00
242899110400	Aquisição de Academia/Playground	50.000,00
	00815 - Aquisição de Academia/Playground	80.000,00
242899110500	Desenvolvimento Habitacional	80.000,00
	00818 - Desenvolvimento Habitacional	500.000,00
242899110600	Construção de Espaço Multifuncional para Economia Solidária	500.000,00
	00796 - Construção de Espaço Multifuncional - Economia Solidária	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
		33.500.000,00

Santana do Itararé, 29 de Setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	9.230.350,00
00040 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS	839.000,00
00101 FUNDEB 60%	1.330.000,00
00102 FUNDEB 40%	900.000,00
00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITU	683.300,00
00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDU	329.750,00
00105 ALIENACAO DE ATIVOS/INDENIZACAO DE SINIST	1.000,00
00107 SALARIO-EDUCACAO	215.000,00
00114 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - FN	16.000,00
00121 PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - SE	157.000,00
00122 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	91.000,00
00303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C	2.161.400,00
00369 SERVICOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	204.000,00
00495 ATENCAO BASICA	964.000,00
00496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU	55.000,00
00497 VIGILANCIA EM SAUDE	119.000,00
00498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46.000,00
00501 RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS	229.200,00
00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIR	114.000,00
00507 COSIP CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLIC	148.000,00
00510 TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00
00511 TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	314.000,00
00512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	13.000,00
00555 SANEPAR COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO	10.000,00
00729 IGD - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	24.000,00
00755 IGD SUAS	11.000,00
00759 SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	153.000,00
00760 INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	11.000,00
00761 FEAS - PISO ESTADUAL	101.000,00
Soma	**18.500.000,00**

Lei Orçamentária Anual - Receitas

00131 - Construção de Escola	900.000,00
00132 - Construção de CMEI	600.000,00
00133 - Aquisição de Ônibus	400.000,00
00341 - Construção de Laboratório e Garagem para Saúde	500.000,00
00342 - Aquisição de Ambulância	250.000,00
00343 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	500.000,00
00344 - Aquisição de Ônibus e Vans Saúde	500.000,00
00345 - Construção de Farmacia de Manipulação	200.000,00
00346 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00
00782 - Aquisição de Trator e Implementos Agricolas	300.000,00
00783 - Incentivo ao Turismo	300.000,00
00784 - Drenagem e Recuperação Estradas Rurais	150.000,00
00785 - Cascalhamento e Recuperação de Estradas Rurais	500.000,00
00786 - Revitalização de Vias Urbanas	300.000,00
00787 - Construção de Pontes	500.000,00
00788 - Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	150.000,00
00789 - Adequação de Prédios Públicos	150.000,00
00790 - Pavimentação de Ruas	700.000,00
00791 - Demarcação com Marcos Geodésicos do Limite do Perimetro Urbano	200.000,00
00792 - Sinalização e Manutenção do Trânsito	60.000,00
00793 - Manutenção e Ampliação da Internet Grátis	150.000,00
00794 - Aquisição de Equipamentos de Engenharia	180.000,00
00795 - Aquisição de Caminhões e Máquinas	750.000,00
00796 - Construção de Espaço Multifuncional - Economia Solidária	150.000,00
00797 - Construção de Barracões Industriais	500.000,00
00798 - Aquisição de Insumos Agricolas	300.000,00
00799 - Incentivo à Agroecologia	50.000,00
00802 - Incentivo à Psicultura	50.000,00
00803 - Aquisição de Resfriadores de Leite	100.000,00
00804 - Projeto Condominio de Bezerras	200.000,00
00805 - Construção de Estufas	150.000,00
00806 - Construção de Abrigos Ponto de Ônibus	50.000,00
00807 - Construção de Anfiteatro	400.000,00
00808 - Revitalização de Estádio Municipal	300.000,00
00809 - Construção de Ginásio de Esportes	900.000,00
00810 - Construção de Centro Poliesportivo	430.000,00
00811 - Construção de Quadra Poliesportiva	150.000,00
00812 - Revitalização de Praças	100.000,00
00813 - Construção de Centro de Eventos	500.000,00
00814 - Construção de Poços Artesianos	50.000,00
00815 - Aquisição de Academia/Playground	80.000,00
00816 - Aquisição de Van - CRAS	200.000,00
00817 - Construção do CREAS	500.000,00
00818 - Desenvolvimento Habitacional	500.000,00
00819 - Implantação de Conjunto Habitacional	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Receitas

00820 - Implantação de Viveiro Municipal	100.000,00
00821 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00
00822 - Programa de Recuperação de Nascentes	100.000,00
00823 - Programa de Educação Ambiental	50.000,00
00824 - Programa de Arborização Urbana	50.000,00
Soma	**15.000.000,00**

Santana do Itararé, 29 de Setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Despesas

01	**CÂMARA MUNICIPAL**		**1.100.000,00**
01.01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**		**1.100.000,00**
01.01.01.031.0101.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**		**1.085.000,00**
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	689.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
1000	319113000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
01.01.01.031.0101.2.002	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**		**15.000,00**
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO**		**5.653.000,00**
02.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**395.000,00**
02.01.04.122.0122.2.004	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**		**395.000,00**
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO**		**5.258.000,00**
02.02.04.122.0201.2.006	**MANUTENÇAO DA ADMINISTRAÇAO DO EXECUTIVO**		**4.068.000,00**
1000	319001000000-0.1.000	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	70.000,00
1000	319003000000-0.1.000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	40.000,00
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
1000	319113000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1510	339039000000-0.1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1511	339039000000-0.1.511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

02.02.04.122.0201.2.007	**REPASSE FINANCEIRO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CODREN**		**28.000,00**
1000	317170000000-0.1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
1000	337170000000-0.1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
1000	447170000000-0.1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
02.02.04.123.0201.2.008	**CONTRIBUÇÃO PASEP**		**152.000,00**
1000	339047000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
1504	339047000000-0.1.504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1512	339047000000-0.1.512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
02.02.28.843.0201.8.009	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO INSS E FGTS**		**60.000,00**
1000	469071000000-0.1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
02.02.28.843.0301.8.010	**AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS CONTRATADAS**		**45.000,00**
1000	329021000000-0.1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
1000	469071000000-0.1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
02.02.28.843.0301.8.011	**PRECATORIO E/OU SENTEÇAS JUDICIAIS**		**240.000,00**
1000	319091000000-0.1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
1000	339091000000-0.1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
02.01.04.122.0122.1.XXX	**PROJETO CIDADE DIGITAL**		**150.000,00**
1793	339030000000-3.1.793	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1793	339039000000-3.1.793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1793	449052000000-3.1.793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.01.04.122.0122.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA**		**180.000,00**
1794	449052000000-3.1.794	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
02.02.99.999.0201.9.999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**		**335.000,00**
1000	999999000000-0.1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA**		**2.146.000,00**
03.01	**DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA**		**2.140.000,00**
03.01.20.605.0601.2.XXX	**PROJETO CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS**		**150.000,00**
1805	339030000000-3.1.805	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1805	339039000000-3.1.805	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.01.20.605.0601.2.XXX	**PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS**		**200.000,00**
1804	339030000000-3.1.804	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1804	339039000000-3.1.804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
03.01.20.605.0601.2.XXX	**INCENTIVO À AGROECOLOGIA**		**50.000,00**
1799	339030000000-3.1.799	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1799	339039000000-3.1.799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.01.20.605.0601.2.XXX	**INCENTIVO À PSICULTURA**		**50.000,00**
1802	339030000000-3.1.802	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1802	339039000000-3.1.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.01.20.605.0601.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS**		**300.000,00**
1782	449052000000-3.1.782	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

03.01.20.605.0601.1.XXX		**AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE**	**100.000,00**
	1803	449052000000-3.1.803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
03.01.20.605.0601.2.014		**MANUTENÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA**	**753.000,00**
	1000	319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00
	1000	319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	1000	319113000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	1000	339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
	1798	339030000000-3.1.798 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1000	339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.01.20.605.0601.2.016		**MANUTENÇAO DO PIA**	**14.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.01.20.605.0601.2.017		**DISTRIBUÇÃO DE SEMENTE E INSUMOS**	**37.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.01.20.605.0601.2.018		**REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUARIAS**	**25.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.01.20.605.0801.2.019		**APOIO A ASSOCIAÇAO DO PRODUTORES RURAIS**	**6.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
03.01.26.782.0801.2.033		**INFRA-ESTRUTURA VIARIA PARA AREA RURAL**	**355.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03.01.20.605.0801.2.XXX		**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PEIXES**	**50.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
03.01.20.605.0801.2.XXX		**CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES**	**50.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		03.02 DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	**6.000,00**
03.02.20.605.2301.2.022		**MANUTENÇAO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR**	**6.000,00**
	1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Despesas

04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIARIO E HAB**	**5.567.200,00**
04.01	**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	**2.709.200,00**
04.01.15.451.0701.1.XXX	**REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA**	**100.000,00**
1812	449051000000-3.1.812 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
04.01.15.451.0701.2.XXX	**SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO**	**60.000,00**
1792	339030000000-3.1.792 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1792	339039000000-3.1.792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.01.15.451.0701.1.XXX	**DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO**	**200.000,00**
1791	339039000000-3.1.791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
04.01.15.452.0701.1.XXX	**ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**150.000,00**
1789	449051000000-3.1.789 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
04.01.15.451.0701.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS**	**150.000,00**
1788	449052000000-3.1.788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
04.01.15.451.0701.1.XXX	**PAVIMENTAÇAO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS**	**1.000.000,00**
1786	449051000000-3.1.786 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1790	449051000000-3.1.790 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
04.01.15.451.0701.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL**	**150.000,00**
1796	449051000000-3.1.796 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
04.01.15.451.0701.2.015	**MANUTENÇAO DE VIVEIROS DE MUDAS**	**22.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.15.451.0701.2.028	**PAVIMENTAÇAO DE MANUTENÇAO DE RUAS**	**179.200,00**
1501	339030000000-0.1.501 MATERIAL DE CONSUMO	144.200,00
1501	339036000000-0.1.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1501	339039000000-0.1.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.01.15.452.0701.1.026	**REVITALIZAÇAO DA PRAÇAS E JARDINS**	**19.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.01.15.452.0701.2.025	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS**	**511.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1000	339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.01.15.452.0701.2.027	**MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO**	**20.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.01.25.752.0701.2.031	**AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇAO PUBLICA**	**148.000,00**
1507	339030000000-0.1.507 MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
1507	339036000000-0.1.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1507	339039000000-0.1.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1507	449052000000-0.1.507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS**	**1.962.000,00**
04.02.26.782.0802.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS**	**750.000,00**
1795	449052000000-3.1.795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
04.02.26.782.0802.1.XXX	**DRENAGEM E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**	**650.000,00**
1784	339030000000-3.1.784 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1785	339030000000-3.1.785 MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
1784	339039000000-3.1.784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1785	339039000000-3.1.785 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.02.26.782.0802.1.032	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS - PONTO DE ONIBUS**	**50.000,00**
1808	449030000000-3.1.808 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.02.26.782.0802.1.034	**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**500.000,00**
1787	449051000000-3.1.787 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
04.02.26.782.0802.2.035	**MANUTENÇÃO DO PROGRAM CIDE**	**12.000,00**
1512	339030000000-0.1.512 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1512	339036000000-0.1.512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1512	339039000000-0.1.512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.03	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**896.000,00**
04.03.16.482.0901.1.036	**AQUISIÇÃO DE IMVEL. IMPL. DE CONJUNTO HABITACIONAL**	**50.000,00**
1501	449061000000-0.1.501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
04.03.16.482.0901.1.037	**IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL**	**300.000,00**
1819	449030000000-3.1.819 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1819	449039000000-3.1.819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.03.16.482.0901.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DE MORADIAS**	**500.000,00**
1818	449051000000-3.1.818 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
04.03.16.482.0901.2.038	**APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**	**46.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO**	**556.000,00**
05.01	**DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO**	**556.000,00**
05.01.22.661.1001.1.040	**CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS**	**500.000,00**
1797	449051000000-3.1.797 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
05.01.22.661.1001.2.041	**INCENTIVO A INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREGO**	**56.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06		**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**	**7.103.000,00**
06.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**6.310.000,00**
06.01.10.302.1201.1.XXX		**CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E GARAGEM**	**500.000,00**
1341	449051000000-3.1.341	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
06.01.10.302.1201.1.XXX		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL**	**500.000,00**
1343	449051000000-3.1.343	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
06.01.10.302.1201.1.XXX		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN**	**500.000,00**
1344	449052000000-3.1.344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
06.01.10.302.1201.1.XXX		**CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**	**200.000,00**
1345	449051000000-3.1.345	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.01.10.301.1201.2.044		**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE**	**708.000,00**
1303	319011000000-0.1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00
1303	319013000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1303	319113000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
1495	339014000000-0.1.495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1495	339030000000-0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1498	339030000000-0.1.498	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
1495	339036000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
1495	339039000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1495	449052000000-0.1.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1498	449052000000-0.1.498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.01.10.301.1201.2.045		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**295.000,00**
1303	319011000000-0.1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
1303	319013000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1369	339014000000-0.1.369	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1369	339030000000-0.1.369	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1369	339036000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1369	339039000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
1369	449052000000-0.1.369	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.01.10.301.1201.2.047		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**	**230.000,00**
1495	319011000000-0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
1495	319013000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1495	319113000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.01.10.301.1201.2.048		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	**460.000,00**
1495	319011000000-0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
1495	319013000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1495	319113000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1495	339039000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
06.01.10.301.1201.2.049	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**		**41.000,00**
1495	319011000000-0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1495	319013000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1495	319113000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1495	339030000000-0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.01.10.301.1201.2.051	**INCENTIVO AO PROGRMA SAUDE DA FAMILIA**		**22.000,00**
1495	339014000000-0.1.495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1495	339030000000-0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1495	339036000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1495	339039000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1495	449052000000-0.1.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.01.10.301.1801.2.054	**REDUZIR A MORTALIDADE NA INFANCIA**		**5.000,00**
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.01.10.301.1901.2.055	**MELHORIA A SAUDE MATERNA**		**5.000,00**
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.01.10.301.2001.2.056	**COMBATER O HIV/AIDS, A MALARIA E OUTRA DOENÇAS**		**15.000,00**
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.01.10.302.1201.1.043	**AQUISIÇAO DE AMBULANCIA**		**250.000,00**
1342	449052000000-3.1.342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
06.01.10.302.1201.2.046	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**		**2.360.000,00**
1303	319011000000-0.1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.215.000,00
1303	319013000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
1303	319113000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	164.400,00
1303	339036000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.600,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
1496	339039000000-0.1.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
1303	339093000000-0.1.303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1303	449052000000-0.1.303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1346	449052000000-3.1.346	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.01.10.304.1201.2.050	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAUDE**		**60.000,00**
1369	339036000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1369	339039000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

06.01.10.304.1201.2.052	**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**		**73.000,00**
1497	339030000000-0.1.497 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
1497	339039000000-0.1.497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
06.01.10.305.1201.2.053	**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE**		**86.000,00**
1000	319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
1497	319011000000-0.1.497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
1497	319113000000-0.1.497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
06.02	**DIVISÃO SANEAMENTO BASICO**		**50.000,00**
06.02.17.511.2201.1.057	**MANUENÇÃO DO SISTEMA RURAL DE AGUA**		**50.000,00**
1814	449030000000-3.1.814 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
1814	449039000000-3.1.814 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06.03	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**		**743.000,00**
06.03.18.541.2101.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO**		**300.000,00**
1821	449052000000-3.1.821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
06.03.18.541.2101.2.XXX	**IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL**		**100.000,00**
1820	339030000000-3.1.820 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
1820	339036000000-3.1.820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
1820	339039000000-3.1.820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
06.03.14.541.2101.2.062	**GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**		**49.000,00**
1504	339030000000-0.1.504 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1504	339036000000-0.1.504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
1504	339039000000-0.1.504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
06.03.18.541.2101.2.063	**MANUTENÇÃO DE ATERRO CONTROLADO DE LIXI**		**20.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06.03.18.541.2101.2.064	**APOIO A ASSOCIAÇAO DOS AGENTES AMBIENTAIS**		**50.000,00**
1504	339039000000-0.1.504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
06.03.18.541.2101.2.065	**PROGRAMA DE RECUREÇÃO DAS NASCENTES**		**100.000,00**
1822	339030000000-3.1.822 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
1822	339036000000-3.1.822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
1822	339039000000-3.1.822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
06.03.18.541.2101.2.XXX	**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**		**100.000,00**
1823	339030000000-3.1.823 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1824	339030000000-3.1.824 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1823	339039000000-3.1.823 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
1824	339039000000-3.1.824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
06.03.18.541.2101.2.066	**PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA**		**24.000,00**
1504	339030000000-0.1.504 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1555	339030000000-0.1.555 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1504	339036000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1504	339039000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07		**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**5.865.800,00**
07.01		**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**5.086.800,00**
07.01.12.361.1601.1.XXX		**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**	**900.000,00**
1131	449051000000-3.1.331	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
07.01.12.361.1601.1.070		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS**	**400.000,00**
1133	449052000000-3.1.133	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
07.01.12.361.1601.2.071		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**36.000,00**
1104	319011000000-0.1.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1104	319013000000-0.1.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1104	319113000000-0.1.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1104	339036000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1104	339039000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1104	339093000000-0.1.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1104	449052000000-0.1.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.01.12.361.1601.2.072		**MANUTENÇÃO ESCOLA MUN. EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA**	**877.800,00**
1103	319011000000-0.1.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1103	319013000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	319113000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	339014000000-0.1.103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	232.750,00
1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	188.300,00
1122	339030000000-0.1.122	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	223.750,00
1103	339036000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
1122	339039000000-0.1.122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1105	449052000000-0.1.105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1103	449052000000-0.1.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.01.12.361.1601.2.073		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**438.000,00**
1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1114	339030000000-0.1.114	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1121	339030000000-0.1.121	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
1104	339039000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1114	339039000000-0.1.114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1121	339039000000-0.1.121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

07.01.12.361.1601.2.074	**MANUTENÇAO DO SALARIO EDUCAÇAO**		**215.000,00**
1107	339030000000-0.1.107	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1107	339036000000-0.1.107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1107	339039000000-0.1.107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
1107	449052000000-0.1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.01.12.361.1601.2.075	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**		**720.000,00**
1102	319011000000-0.1.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
1102	319013000000-0.1.102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1102	319113000000-0.1.102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1102	339014000000-0.1.102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1102	339030000000-0.1.102	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1102	339036000000-0.1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1102	339039000000-0.1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1102	449052000000-0.1.102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.01.12.361.1601.2.076	**MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%**		**1.500.000,00**
1101	319011000000-0.1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00
1101	319013000000-0.1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1101	319016000000-0.1.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1101	319113000000-0.1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
07.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**		**769.000,00**
07.01.12.365.1601.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DE CMEI**		**600.000,00**
1132	449051000000-3.1.132	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
07.02.12.365.1601.2.078	**MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		**169.000,00**
1103	319011000000-0.1.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1103	319013000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	319113000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	339014000000-0.1.103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1122	339030000000-0.1.122	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
1103	339036000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1102	449052000000-0.1.102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.03	**DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR**		**10.000,00**
07.03.12.364.1701.2.079	**APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**		**10.000,00**
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		**3.078.000,00**
08.01	**DIVISÃO CULTURA**		**434.000,00**
08.01.13.392.1301.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO**		**400.000,00**
1807	449051000000-3.1.807	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
08.01.13.392.1301.2.080	**INCENTIVO A CULTURA**		**34.000,00**

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.02	**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**	**2.320.000,00**
08.02.27.812.1401.1.XXX	**REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**	**300.000,00**
1808	449051000000-3.1.808 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
08.02.27.812.1401.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO**	**430.000,00**
1810	449051000000-3.1.810 OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00
08.02.27.812.1401.1.081	**CONSTRUÇAO DO GINASIO DE ESPORTE**	**900.000,00**
1809	449051000000-3.1.809 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
08.02.27.812.1401.1.082	**CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**	**150.000,00**
1811	449051000000-3.1.811 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
08.02.27.812.1401.2.084	**INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**	**40.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.02.27.813.1401.1.083	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**	**500.000,00**
1813	449051000000-3.1.813 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
08.03	**DIVISÃO DE TURISMO**	**324.000,00**
08.03.23.695.1101.2.086	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**	**24.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.03.23.695.1101.2.XXX	**INCENTIVO AO TURISMO**	**300.000,00**
1783	339030000000-3.1.783 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1783	339039000000-3.1.783 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1783	449052000000-3.1.783 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09	**DEPARTAMENTO DE ASSITENCIA SOCIAL**	**1.582.000,00**
09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**1.149.000,00**
09.01.08.244.1501.1.XXX	**CONSTRUÇÃO DO CREAS**	**500.000,00**
1817	449051000000-3.1.817 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
09.01.08.243.1501.6.092	**ASSITENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**101.000,00**
1761	339030000000-0.1.761 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1761	339036000000-0.1.761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1761	339039000000-0.1.761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1761	449052000000-0.1.761 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.01.08.243.1501.6.094	**BENEFICIOS EVENTUAIS**	**86.000,00**

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1759	339008000000-0.1.759 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS		1.000,00
1759	339032000000-0.1.759 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		80.000,00
1759	339033000000-0.1.759 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
09.01.08.243.1501.6.100	**INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE**		**11.000,00**
1760	339030000000-0.1.760 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
1760	339036000000-0.1.760 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
1760	339039000000-0.1.760 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
1760	449052000000-0.1.760 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
09.01.08.244.1501.1.090	**AMPLIAÇAO/REFORMA CRAS**		**11.000,00**
1755	449030000000-0.1.755 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
1755	449039000000-0.1.755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
09.01.08.244.1501.2.091	**MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**		**24.000,00**
1729	339030000000-0.1.729 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
1729	339039000000-0.1.729 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
1729	449052000000-0.1.729 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
09.01.08.244.1501.2.095	**MANUTENÇAO DO CRAS**		**112.000,00**
1759	339014000000-0.1.759 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
1759	339030000000-0.1.759 MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
1759	339036000000-0.1.759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
1759	339039000000-0.1.759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
1000	449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
09.01.08.244.1501.2.102	**APOIO A APAE**		**12.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
09.01.08.244.1501.2.103	**APOIO ASILO**		**12.000,00**
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
09.02.08.244.1501.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE VAN**		**200.000,00**
1816	449052000000-3.1.816 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
09.02.08.244.1501.1.XXX	**AQUISIÇÃO DE ACADEMIA/PLAYGROUND**		**80.000,00**
1815	449052000000-3.1.815 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
09.02	**MANUTENÇÃO ASSITENCIA SOCIAL**		**433.000,00**
09.02.08.243.1501.6.098	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		**149.000,00**
1000	319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.000,00
1000	319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00
1000	339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.02.08.244.1501.2.099	**MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**		**294.000,00**
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1000	319113000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**		**839.000,00**
02.02	**MANUTENÇÃO DO RPPS**		**839.000,00**
	MANUTENÇÃO DO RPPS		**839.000,00**
1040	319001000000-0.1.040	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	500.000,00
1040	319003000000-0.1.040	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	190.000,00
1040	319011000000-0.1.040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1040	319013000000-0.1.040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1040	319113000000-0.1.040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1040	339014000000-0.1.040	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1040	339030000000-0.1.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1040	339036000000-0.1.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1040	339039000000-0.1.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
1040	449052000000-0.1.040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	TOTAL		**33.500.000,00**

Santana do Itararé, 29 de Setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1000		8.780.350,00
1040		839.000,00
1101		1.500.000,00
1102		730.000,00
1103		583.300,00
1104		329.750,00
1105		1.000,00
1107		215.000,00
1114		16.000,00
1121		157.000,00
1122		91.000,00
1303		2.611.400,00
1369		204.000,00
1495		964.000,00
1496		55.000,00
1497		119.000,00
1498		46.000,00
1501		229.200,00
1504		114.000,00
1507		148.000,00
1510		30.000,00
1511		314.000,00
1512		13.000,00
1555		10.000,00
1729		24.000,00
1755		11.000,00
1759		153.000,00
1760		11.000,00
1761		101.000,00
	TOTAL LIVRES	**18.500.000,00**

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1131	900.000,00
1132	600.000,00
1133	400.000,00
1341	500.000,00
1342	250.000,00
1343	500.000,00
1344	500.000,00
1345	200.000,00
1346	200.000,00
1782	300.000,00
1783	300.000,00
1784	150.000,00
1785	500.000,00
1786	300.000,00
1787	500.000,00
1788	150.000,00
1789	150.000,00
1790	700.000,00
1791	200.000,00
1792	60.000,00
1793	150.000,00
1794	180.000,00
1795	750.000,00
1796	150.000,00
1797	500.000,00
1798	300.000,00
1799	50.000,00
1802	50.000,00
1803	100.000,00
1804	200.000,00
1805	150.000,00
1806	50.000,00
1807	400.000,00
1808	300.000,00
1809	900.000,00
1810	430.000,00
1811	150.000,00
1812	100.000,00
1813	500.000,00
1814	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lei Orçamentária Anual - Despesas

1815		80.000,00
1816		200.000,00
1817		500.000,00
1818		500.000,00
1819		300.000,00
1820		100.000,00
1821		300.000,00
1822		100.000,00
1823		50.000,00
1824		50.000,00
	TOTAL CONVÊNIOS	**15.000.000,00**

Santana do Itararé, 29 de Setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL